



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Fundação Catarinense de Cultura a viabilização de recursos para a reforma da Casa Linhares, localizada no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Casa Linhares, situada no município de Balneário Camboriú, representa um patrimônio de inestimável valor histórico e cultural para a comunidade local, sendo um marco da memória urbana e da preservação da identidade regional;

- este espaço tem sido palco de relevantes atividades culturais e comunitárias, contribuindo significativamente para o enriquecimento social e a promoção da cidadania;

- a demanda pela reforma da Casa Linhares foi apresentada a este gabinete por representantes da comunidade e do setor empresarial, evidenciando o anseio coletivo pela preservação e revitalização do imóvel;

- a estrutura atual da Casa Linhares necessita de intervenções emergenciais de reparo, preservação e adequação estrutural, a fim de garantir condições mínimas de segurança e dignidade para seus frequentadores e para a população em geral;

- a viabilização de recursos para esta reforma, mesmo que pontual, é fundamental para assegurar a manutenção do imóvel e a continuidade de suas importantes funções culturais e sociais;

- o investimento na preservação do patrimônio histórico e cultural é um dever do Poder Público e um legado para as futuras gerações, fortalecendo os laços de pertencimento e a memória coletiva.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Fundação Catarinense de Cultura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência que envidem esforços para a viabilização de recursos financeiros destinados à reforma da Casa Linhares, no município de Balneário Camboriú, conforme a urgência e a relevância social e cultural da presente demanda. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 08/10/2025, às 14:30.
